



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

23/01/24 a 23/02/24

Em 23/01/24

*Samilo Bauri*

### EDITAL DE INFORMAÇÃO: IPTU

**MUNICÍPIO DE CASEIROS** informa todos os contribuintes que o **carnê do IPTU**(IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), já está disponível para retirada no Setor de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal ou no site: <https://www.caseiros.rs.gov.br>. Sendo com vencimento em 10/07/2024 a parcela única ou parcelado em 6 vezes, a partir da mesma data.

Comunicamos que **o carnê dos Alvarás** está também disponível, no Setor, e que o vencimento se dá em parcela única para o dia 10/07/2024.

Caseiros - RS, 23 de janeiro de 2024.

*Clarissa Chilanti*  
Clarissa Chilanti  
Inspetor Tributário

*Marcos Cazanatto*  
Marcos Cazanatto  
Prefeito Municipal